



Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIA BANCÁRIA PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO.			
Beneficiário 326 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GIBALTAR - Av. D. Pedro I, nº 2223 - Enseada - Guarujá/SP - 11440-		CPF/CNPJ 64.720.451/0001-86	
Data do Documento 10/07/2020	Nr. Documento C-24/020	Espécie R\$	Data Processamento 10/07/2020

COMPOSIÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Arrec. de Condomínio	463,88
Arrec. Fundo de Reserva	46,39

Identificador 2079.5326.660
Vencimento 02/08/2020
Agência / Código do Beneficiário 00525-8 / 0086531-1
Nosso Número 09/00001965762-3
(=) Valor Documento 510,27
(-) Descontos
(-) Outras/Deduções/Abat
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado:

Pagador:
Tatsuo Kubo e Marília Kubo
Av. 14 A, nº 783 - Vl. Indaiá - RIO CLARO/SP - 13506-725

CPF: 342.933.968-53

326 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO
C / 24

**Bradesco****237-2**

23790.52505 90000.196577 62008.653107 5 83350000051027

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIA BANCÁRIA PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO					Vencimento 02/08/2020
Beneficiário 326 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GIBALTAR - Av. D. Pedro I, nº 2223 - Enseada - Guarujá/SP - 11440-002			CPF/CNPJ 64.720.451/0001-86		Agência / Código do Beneficiário 00525-8 / 0086531-1
Data do Documento 10/07/2020	Nr. Documento C-24/020	Espécie DOC NS	Aceite N	Data Processamento 10/07/2020	Nosso Número 09/00001965762-3
Uso Banco	Carteira 09	Espécie R\$	Qtde moeda	Valor X	(=) Valor Documento 510,27
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): O Banco não está autorizado a receber após 30 dias do vencimento. Após o Vencimento cobrar multa de 2 % = R\$ 10,21 e juros de 1% ao mês.					(-) Descontos
					(-) Outras/Deduções/Abat
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acrescimos
					(=) Valor Cobrado:
Pagador: Tatsuo Kubo e Marília Kubo Av. 14 A, nº 783 - Vl. Indaiá - RIO CLARO/SP - 13506-725					326 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO C / 24



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação